

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatrel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquatrelgeral@outlook.com

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quatrel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça São Vicente, nº 22-B, Bairro José Caetano de Faria, em Quatrel Geral, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Quatrel Geral, Estado de Minas Gerais. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcio José Oliveira Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Havendo número legal de vereadores e após as orações de costume, sob a presidência do Ver. Marcio José Oliveira Silva, foi declarada aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença do Secretário Municipal Renato Mendes, convidando-o para tomar assento à frente no plenário. Em seguida, procedeu-se à leitura da ordem do dia. Depois, o Primeiro-Secretário fez a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que foi, em seguida, aprovada. Após, procedeu-se à leitura do Requerimento nº 19/2026, que **“Requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Quatrel Geral o presente pedido de informações”**. Feito isso, o Presidente passou a palavra aos vereadores para a discussão da Proposição e, depois, colocou-a em votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à leitura do requerimento de retirada de pauta do PL nº 14/2026, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Após, o Presidente colocou o mencionado Requerimento em discussão e votação, sendo este aprovado por unanimidade. Assim, o Sr. Presidente encerrou o expediente e abriu a **ORDEM DO DIA**. Inicialmente, procedeu-se à leitura do PL nº 20/2026, de autoria do Executivo, que “**Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.509, de 11 de novembro de 2025, que institui o Plano Plurianual de ação governamental para o quadriênio 2026/2029**”, bem como à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do referido Projeto. Na sequência, a pedido do Ver. Claudinei Alves da Silva, o procurador da Câmara, Dr. Daniel Nascimento Pinto, manifestou-se em explicação ao Projeto. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeiro turno de discussão e votação, sendo ele aprovado por unanimidade. Posteriormente, procedeu-se à leitura do PL nº 21/2026, de autoria do Executivo, que “**Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.524, de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027**”, bem como à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo ambos favoráveis à aprovação do referido Projeto. Na sequência, colocou-se em primeiro turno de discussão e votação o PL nº 19/2026, sendo este aprovado por unanimidade. Na sequência, o Ver. Edmundo Caetano de Faria solicitou ao Presidente que pedisse ao corpo jurídico da Câmara que se informasse sobre toda a documentação necessária para a deliberação do Projeto e a solicitasse ao Executivo de uma só vez, para que, assim, pudessem votar o Projeto na próxima reunião, já que este se



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

encontrava na Casa há muito tempo. Depois, esclareceu que solicitou a vinda do Secretário Municipal de Saúde à reunião porque certo vereador disse algumas inverdades. O vereador disse achar impossível um motorista estar trabalhando na prefeitura sem carteira de habilitação e acredita não ser verdade, também, que o Secretário esteja obrigando motoristas de veículos da saúde a retornar para viagens longas após terem chegado de outra. Disse, ainda, que outro assunto sobre o qual quer esclarecimentos são as horas extras que o Prefeito voltou a pagar aos motoristas após uma indicação de sua autoria. Na sequência, foi passada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Augusto Mendes, que cumprimentou a todos e iniciou dizendo que, quando o Ver. Edmundo Caetano de Faria era presidente da Câmara, ele, Renato, fez um levantamento da média salarial dos motoristas da área da saúde em relação aos pagamentos das diárias. O que aconteceu na época é que, por meio do requerimento do Edmundo, o prefeito autorizou o pagamento de todas as horas que os motoristas fizessem a partir daquele momento. Porém, existe uma lei municipal que dispõe a respeito do pagamento das diárias, a qual estabelece que elas são calculadas sobre horas trabalhadas. Ou seja, se um motorista hoje sai de Quartel Geral e vai a Belo Horizonte, permanecendo lá por dez horas, receberá determinado valor e também as horas extras por esse deslocamento, inclusive o adicional noturno. Então, esse foi o primeiro ponto resolvido. Em relação às diárias, declarou-se a favor do pagamento correspondente ao destino, independentemente do tempo que o motorista gaste, porque geralmente há viagens em que o motorista precisa esperar o paciente realizar algum procedimento, exame mais demorado ou até mesmo uma cirurgia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

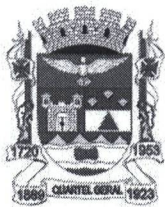
CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatrel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquatrelgeral@outlook.com

Nesses casos, ele fica mais tempo fora, o deslocamento é maior, o tempo é maior e sabe-se que essa lei das Diárias foi criada, se não houver engano, em 2020. Como já se está em 2026, considerando o aumento salarial ocorrido de lá para cá e a inflação, o Secretário informou que já repassou ao Prefeito Badaró a necessidade de correção dessas diárias, para que não sejam mais calculadas por hora, e sim por destino. Ressaltou ser uma questão que deve partir do Executivo, sendo necessária a análise do impacto financeiro para o ano posterior. Enfim, é uma medida que depende de análise do Executivo junto à contabilidade e à tesouraria. Agora, em relação aos motoristas fazerem viagens repetidas para Belo Horizonte, informou que, infelizmente e de forma recente, houve alguns desligamentos de motoristas, que pediram exoneração e foram para outras áreas, e dificuldade de reposição destes que saíram. Contudo, recentemente, o Ivamar e o Gilmar retornaram e também foi contratado outro motorista. Agora o quadro contará com mais dois motoristas em relação ao que tinha e, assim, ficará mais fácil fazer esse revezamento e evitar ao máximo que o motorista que chega de Belo Horizonte hoje volte para lá amanhã; contudo, todos sabem que na saúde é difícil trabalhar com previsão. As viagens do dia já são pré-agendadas, mas, se surgir uma transferência de paciente para Sete Lagoas, por exemplo, é preciso providenciar um motorista imediatamente. Então, há essas dificuldades. Não negou que isso já tenha acontecido algumas vezes, mas destacou que nunca foi de forma forçada ou obrigatória, pois sempre telefona para o motorista e pergunta sobre a disponibilidade. Assim, tenta-se fazer o trabalho dentro da medida possível. Com a contratação recente de um motorista e a adequação do outro, acredita



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

que a pasta contará com um quadro adequado para realizar esse revezamento. Em relação à habilitação dos motoristas, afirmou desconhecer a existência de condutor sem habilitação no quadro da saúde. Salientou que é preciso informar, principalmente no setor de transportes, sobre a questão do abastecimento, setor no qual a servidora Márcia Caetano é muito criteriosa e cuidadosa com a questão da habilitação. Todos os motoristas da área de saúde que transportam passageiros na ambulância estão capacitados, com a carteira adequada e com toda a preparação de documentação e de primeiros socorros. Informou que a secretaria de saúde vem, ao longo do tempo, fornecendo os treinamentos adequados dentro das possibilidades. No ano passado, houve um treinamento de primeiros socorros não só para os motoristas, mas também para os técnicos de enfermagem. Em relação aos cursos que são obrigatórios, afirmou que também há muito cuidado, mas reconhece que alguns profissionais não os têm, sendo uma situação que necessita ser corrigida; inclusive, um rapaz de Abaeté já ofereceu todos esses cursos de transporte de passageiros, mas a administração sempre esbarra na forma de contratar esse profissional. Em relação às muitas reclamações da saúde, discordou um pouco, pois, recentemente, visitou várias residências na cidade e surpreendeu-se, visto que não recebeu nenhuma reclamação. Salientou que esse era um de seus receios, pois trabalha em uma área na qual quem afirma atingir cem por cento de aprovação não está sendo verdadeiro. Destacou que se dedica ao máximo e que, no esporte, sua função é mais de suporte ao Ricardo; contudo, ressaltou para a população que empenha o máximo de seus esforços e atua com sinceridade, reconhecendo os limites da gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Afirmou que a equipe trabalha com o objetivo de sempre acertar, embora a perfeição integral seja difícil de alcançar devido ao fluxo de atendimento muito alto. Citou, como exemplo, que no dia seguinte haveria treze viagens agendadas, o que exige acerto minucioso em toda a logística de transporte, pacientes e exames. Ponderou que todos os servidores são pagos para isso, desde o secretário de saúde até a equipe de limpeza, e que a administração não realiza favores a ninguém, mas cumpre com sua obrigação. Quanto às alegações de perseguição política, o Secretário lembrou que essa foi uma das primeiras diretrizes conversadas com o Badaró quando foi convidado a assumir a pasta, defendendo que na área da saúde não deve haver interferência política. Finalizando, não havendo mais perguntas por parte dos vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário Renato Augusto Mendes e encerrou os questionamentos. Durante as explicações do Secretário Municipal de Saúde, fizeram uso da palavra, para formulação de perguntas, os vereadores Edmundo Caetano de Faria e José Maria Teodoro. Encerrados os trabalhos da Mesa, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos inscritos na Tribuna do Povo. Nesta oportunidade, fez uso da palavra o Senhor Geraldino Elias dos Santos. Depois, não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e informou que a próxima reunião ordinária seria realizada no dia 20 de outubro de 2026. Estiveram presentes nesta sessão: Renato Augusto Mendes, Geraldino Elias dos Santos, Leonardo Barbosa Mendes, Valnei Alves Toledo, Kamylla Kawane Silva Campos, Luciene Candida, Aparecida A Silva. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a responsabilidade do Vereador Claudinei Alves da Silva, Primeiro-



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Marcio José Oliveira Silva – Presidente

Ver. Marcos Caetano de Almeida – Vice-Presidente

Ver. Claudinei Alves da Silva – Primeiro-Secretário

Ver. Geraldo José de Castro – Segundo-Secretário

Ver. Clodomiro Pinto de Oliveira

Ver. Edmundo Caetano de Faria

Ver. José Maria Teodoro

Ver. José Pinto da Silva

Ver. Natan Júnior Barbosa da Silva